



ATA DA 22ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGESAN

1
2
3
4 Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2011 (dois mil e onze), às 9 horas,
5 foi realizada na sede da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do
6 Estado de Santa Catarina, a 22ª Reunião do Conselho Consultivo da Agência
7 Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina –
8 AGESAN. Estiveram presentes na reunião o Presidente do Conselho, Silvio César dos
9 Santos Rosa; os Conselheiros: Erivaldo Nunes Caetano Junior, Lauro Luiz de Andrade,
10 Marcos Brollo Junior, Priscila Cardoso Vieira e Rubens Cruz de Aguiar. Esteve também
11 presente a Gerente de Regulação, Larissa Tagliari. Como pauta da reunião teve:
12 Apresentação dos Relatórios de Consultas Públicas; e outros assuntos. O Presidente
13 Silvio dá boas vindas a todos os presentes. A Gerente Larissa apresenta outras sugestões
14 dadas para a Resolução 004/2011, as quais foram recebidas através da Consulta Pública
15 003/2011. A sugestão dada para inclusão de um artigo após o Art. 53 foi acatada pelos
16 conselheiros. A sugestão de Roberto Baptista, de Criciúma, para juntar os incisos I e II
17 do Art. 76, não foi acatada pelos conselheiros. Outra sugestão de Roberto foi incluir
18 item ao Art. 76 com a seguinte redação: “o imóvel sem edificação ou em construção,
19 dotado de instalação individual”. Esta redação já foi contemplada na sugestão proposta
20 pela CASAN, a qual foi acatada pelos conselheiros. Roberto também sugeriu incluir
21 item ao Art. 76 com a seguinte redação: “Hotéis, motéis, pousadas, casas de saúdes ou
22 similares, constituídas por uma só pessoa jurídica será considerada só uma economia
23 (comercial).” Esta redação já foi contemplada na sugestão proposta pela CASAN, a qual
24 foi acatada pelos conselheiros. A Sugestão dada por Luiz Fernando Amaral, de
25 Florianópolis, não foi acatada pelos conselheiros, pois não cabe tratar desde tema nesta
26 resolução, e a mesma já está contemplada na Lei Complementar 484/2010. O Presidente
27 Silvio apresenta o Relatório de Consulta Pública 001/2011, relativo ao procedimento
28 para envio de informações e documentos pelas empresas prestadoras de serviços de
29 saneamento básico, relativos à celebração de convênios de cooperação e contratos de
30 programa ou de concessão cujas competências de regulação e/ou fiscalização tenham
31 sido atribuídas à AGESAN, nos termos da Lei Federal n.º 11.107/05. O prazo
32 inicialmente previsto para o envio de contribuições e sugestões foi do dia 10 de janeiro
33 até às 19 horas do dia 10 de fevereiro de 2011. Foi publicado o aviso, no site da
34 AGESAN, que prorrogou o prazo para envio de contribuições e sugestões até às 19
35 horas do dia 28 de fevereiro de 2011. Houve manifestações internas para alterações da
36 redação da Resolução, o qual foi dado um tratamento individualizado, com avaliação e
37 comentários específicos, e também correções de ortografia e numeração, visando
38 facilitar o entendimento. O Presidente Silvio apresenta o Relatório de Consulta Pública
39 002/2011 relativo ao cálculo, a cobrança e o recolhimento da Taxa de Regulação,
40 Controle e Fiscalização – TRCF dos prestadores de serviço de saneamento básico,
41 instituída pela Lei Complementar n. 484/2010. O prazo inicialmente previsto para o
42 envio de contribuições e sugestões foi do dia 10 de janeiro até às 19 horas do dia 10 de
43 fevereiro de 2011. Foi publicado o aviso, no site da AGESAN, que prorrogou o prazo
44 para envio de contribuições e sugestões até às 19 horas do dia 28 de fevereiro de 2011.
45 Houve manifestações internas para alterações da redação da Resolução, o qual foi dado
46 um tratamento individualizado, com avaliação e comentários específicos, e também
47 correções de ortografia e numeração, visando facilitar o entendimento. O presidente
48 Silvio apresenta o Relatório de Consulta Pública 003/2011 relativo as condições gerais



**ESTADO DE SANTA CATARINA
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – AGESAN
CONSELHO CONSULTIVO - AGESAN**

49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92

Fl. 02 da Ata da 22ª Reunião do Conselho Consultivo.

para a prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. O prazo inicialmente previsto para o envio de contribuições e sugestões foi do dia 10 de janeiro até às 19 horas do dia 10 de fevereiro de 2011. Foi publicado o aviso, no site da AGESAN, que prorrogou o prazo para envio de contribuições e sugestões até as 19 horas do dia 28 de fevereiro de 2011. As sugestões recebidas contaram com contribuições internas de técnicos da Agência e de representantes do setor, que participaram, encaminhando por meio eletrônico através do e-mail: consultapublica@agesan.sc.gov.br e também protocolando as contribuições na AGESAN. Foi recebido um total 110 contribuições, sendo acatadas aproximadamente 81% das sugestões. Por fim o Presidente Silvio apresenta o Relatório de Consulta Pública 004/2011 relativa as competências e os procedimentos de fiscalização da AGESAN de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina. O prazo inicialmente previsto para o envio de contribuições e sugestões foi do dia 10 de janeiro até às 19 horas do dia 10 de fevereiro de 2011. Foi publicado o aviso, no site da AGESAN, que prorrogou o prazo para envio de contribuições e sugestões até às 19 horas do dia 28 de fevereiro de 2011. Houve manifestações internas para alterações da redação da Resolução, o qual foi dado um tratamento individualizado, com avaliação e comentários específicos, e também correções de ortografia e numeração, visando facilitar o entendimento. Fica determinado encaminhar os Relatórios por e-mail para cada conselheiro. Sem mais assuntos em pauta o Presidente Silvio agradece a presença e a colaboração de todos os Conselheiros presentes. A reunião encerra-se às 11 horas. Eu, Larissa Tagliari, que redigi a ata, assino a presente, em conjunto com os demais conselheiros presentes à reunião.

Florianópolis, 21 de março de 2011.

Silvio César dos Santos Rosa
Presidente

Erivaldo Nunes Caetano Junior
Conselheiro

Marcos Brollo Junior
Conselheiro

Rubens Cruz de Aguiar
Conselheiro

Larissa Tagliari
Gerente de Regulação

Lauro Luiz de Andrade
Conselheiro

Priscila Cardoso Vieira
Conselheira